



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1078/2021 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei Complementar 482/09, que dispõe sobre a manutenção de imóveis vagos e desabitados, edificados ou não; e regula a arrecadação e a aquisição da propriedade, pelo Município, de imóvel abandonado, para estabelecer valores de multa em Unidades Fiscais do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/05/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa na ordem do dia

TEXTO DA AÇÃO

Na 134.^a S.O. de 14/05/2024.

Jundiaí, 10 de maio de 2024.

Joana Cristina Barbi Chripim
Agente de Serviços Técnicos